



CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Rua: Hildebrando José de Souza, 121 – Bela Vista – Patos de Minas-MG CEP: 38.703-234

Tel.: (34) 3030 – 1486 Email: ceae@cisalp.mg.gov.br

Patos de Minas, 25 de junho 2024

**Ofício N° 00020/2024**

**Assunto:** Solicitar a abertura do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissional para o cargo de Nutricionista CEAE – Patos de Minas.

Exmo. Sr. César Caetano de Almeida Filho,

Com os cordiais cumprimentos,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, neste ato representado pela Gerente Administrativo do CEAE – Patos de Minas, Srta. Neuza Cristina Pereira Godinho, vem através deste, SOLICITAR, a abertura Do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissional para o cargo de cargo: Nutricionista CEAE – Patos de Minas, conforme segue:

- i. Que, de acordo com o Termo de Compromisso celebrado entre o Município de Patos de Minas e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba (CISALP), objeto deste TERMO DE COMPROMISSO garantir a oferta de recursos humanos e insumos/serviços necessários à execução regular das ações pactuadas pelo Município de Patos de Minas (Sede da Macrorregião) e o Governo do Estado de Minas Gerais relativas ao funcionamento do CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE. Celebrado na data de 01 de agosto de 2021, com vigência de 36 (trinta e seis) meses.
- ii. Que, conforme a RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.918, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021. Altera a Resolução SES/MG n° 6.946, de 04 de dezembro de 2019, que regulamenta os Centros Estaduais de Atenção Especializada, e os seus processos de supervisão e avaliação e a metodologia de financiamento dos serviços. Dispõe que Centros Estaduais de Atenção Especializada serão avaliados baseados nos indicadores sendo eles:

Indicador 1 - Equipe multiprofissional completa.

Indicador 2 - Percentual da efetividade do serviço.

Indicador 3 - Número de ações de educação permanente para os profissionais do Centro Estadual de Atenção Especializada.

Rua: Hildebrando José de Souza, 121 – Bela Vista – Patos de Minas-MG CEP: 38.703-234

Tel.: (34) 3030 – 1486 Email: ceae@cisalp.mg.gov.br

Indicador 4 - Número de reuniões de equipe multiprofissional.

Indicador 5 - Percentual de visita técnica aos municípios para matriciamentos da atenção primária à saúde.

Indicador 6 - Número de capacitações da Atenção Primária à Saúde para matriciamentos.

Indicador 7 - Número de reuniões realizadas pelo QUALIFICACEAE.

iii. Que, o Indicador 1 - Equipe multiprofissional completa.

**Descrição do indicador:** Avaliar se a equipe multiprofissional (EM) do serviço está completa, conforme a carteira prevista para a categoria à qual o Centro Estadual de Atenção Especializada.

**Fonte:** Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

**Meta:** Equipe completa.

**Descrição de Meta:** O serviço deverá possuir a equipe completa, conforme categorias profissionais previstas na carteira do Centro Estadual de Atenção Especializada.

**Processo de Avaliação:** Levantamento e análise dos profissionais cadastrados e atualizados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do estabelecimento no ato da supervisão.

**Método de cálculo:** EM = profissionais conforme categoria do CEAE.

**Pontuação do indicador:** Ausência de qualquer categoria profissional prevista – 0 pontos. Equipe completa registrada no CNES – 10 pontos.

iv. Que, desde 06/05/2024 o cargo estava sendo ocupado por Larissa Thaynara Ramos de Melo conforme Processo Seletivo Simplificado 01/2022, que solicitou a exoneração imediata em 24/06/2024.

v. Que, convocamos o último profissional classificado de acordo com Processo Seletivo Simplificado 001/2022, conforme segue;

1- Michelle Francisca de Oliveira – recusou o cargo em 25/06/2024.

vi. Que, o Termo de Compromisso celebrado entre o CISALP e o município de Patos de Minas tem vigência até julho de 2024, e neste momento as tratativas estão acontecendo e ainda não temos uma situação definida da renovação ao não do Termo de Compromisso para a gestão do referido órgão. Mesmo diante da



**CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

**Rua:** Hildebrando José de Souza, 121 – Bela Vista – Patos de Minas-MG **CEP:** 38.703-234

**Tel.:** (34) 3030 – 1486 **Email:** ceae@cisalp.mg.gov.br

incerteza de continuação ou não da gestão do CEAE ainda é nossa responsabilidade garantir o efetivo cumprimento das metas.

- vii. Que, hoje não dispomos deste profissional em nosso quadro de colaboradores justificando assim a abertura do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissional para o cargo de Nutricionista, para que possamos adequar nossos indicadores e não causar impacto no financiamento e assistencial ao serviço.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradeço e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

---

Neuza Cristina Pereira Godinho  
COREN-MG 351.649  
Gerente Administrativo – CEAE